



Boletim de Serviço

2023

Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira
Reitora

Prof. Dr. José Juliano Cedaro
Vice-Reitor

Profa. Dra. Aurineide Alves Braga
Chefe de Gabinete

Dra. Verônica Ribeiro da Silva Cordovil
Pró-Reitora de Graduação

Prof. Dr. George Queiroga Estrela
Pró-Reitor de Planejamento

Prof. Dr. Marcos César dos Santos
Pró-Reitor de Administração

Profa. Dra. Marília Lima Pimentel Cotinguiba
Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Prof. Dr. Artur de Souza Moret
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Prof. Dr. Sandro Adalberto Colferai
Assessor de Comunicação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 62/2023/DAP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 23118.017195/2022-29; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 1258442/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor docente **Josiel Dimas Froehlich**, matrícula SIAPE nº 3025798, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **Assistente (B)-1 para Assistente (B)-2** referente ao interstício de **09.03.2021 a 08.03.2023**, com efeito acadêmico e financeiro a partir de **09.03.2023**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

MARCOS CESAR DOS SANTOS

Pró-Reitor de Administração
Portaria 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 23/02/2023, às 16:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1258512** e o código CRC **5AF9A448**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 65/2023/DAP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 23118.017531/2022-33; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 1258899/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora docente **ANA LÚCIA DENARDIN DA ROSA**, matrícula SIAPE nº 1802828, Promoção Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **ADJUNTO (C)-4 para ASSOCIADO (D)-1**, referente ao interstício de **18.03.2021 a 17.03.2023**, com efeito acadêmico e financeiro a partir de **18.03.2023**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

MARCOS CESAR DOS SANTOS

Pró-Reitor de Administração
Portaria 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 23/02/2023, às 16:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1259058** e o código CRC **BE81102B**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 66/2023/DAP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; considerando a instrução constante no processo SEI nº 23118.006515/2021-34, considerando, as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP, de 27 de fevereiro de 2018, Nota Técnica 2556/2018-MP, Nota nº 00032/2019/GAB/PFUNIR/PGF/AGU, considerando, ainda, a manifestação constante no Despacho nº 1259544/DAP/UNIR; considerando a Portaria nº 460/2021/DAP/PRAD/UNIR, de 10.11.2021, publicada no Boletim de Serviço nº 89, de 12.11.2021;

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR a Portaria nº 460/2021/DAP/PRAD/UNIR, de 10.11.2021, publicada no Boletim de Serviço nº 89, de 12.11.2021 que concedeu PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor **SERGIO LUIZ DE SOUZA**, matrícula SIAPE nº 2081436.

Art. 2º - Onde se lê: "(...) referente ao interstício de 04.12.2018 03.12.2020, com efeito acadêmico a partir de **04.12.2020** e financeiro a partir de **02.08.2021..**". **Leia-se:** "(...) referente ao interstício de **09.12.2020 a 08.12.2022**, com efeito acadêmico e financeiro a partir de **09.12.2022** (...).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS CESAR DOS SANTOS

Pró-Reitor de Administração

Portaria 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 23/02/2023, às 12:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1259703** e o código CRC **002A1054**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 70/2023/DAP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 23118.017782/2022-18; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 1259551/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora docente CÍNTIA ROSINA FLORES, matrícula SIAPE nº 1847529, Promoção Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **ADJUNTO (C)-4 para ASSOCIADO (D)-1**, referente ao interstício de **15.03.2021 a 14.03.2023**, com efeito acadêmico e financeiro a partir de **15.03.2023**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

MARCOS CESAR DOS SANTOS

Pró-Reitor de Administração
Portaria 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 23/02/2023, às 16:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1260181** e o código CRC **E1375CB9**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE COMPRAS CONTRATOS E LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 29/2023/DCCL/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso VIII do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019, a instrução constante no Processo nº. 23118.015532/2022-43 e o Documento de Oficialização de Demandas nº. 5/2023/DCCL (1245126);

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a abertura do procedimento licitatório pertinente ao pagamento de anuidade à Associação Brasileira das Editoras Universitárias – ABEU, considerando a devida previsão da demanda no Plano de Contratações Anual - PCA 2023 e Instituir a Equipe de Planejamento responsável pela instrução do referido procedimento à luz do Art. 18 da Lei n.º 14.133/2021 e dispositivos legais correlatos.

Art. 2º - Designar o servidor **SAMILO TAKARA**, Docente, SIAPE Nº 3058111, como Presidente e a servidora **LOU-ANN KLEPPA**, Docente, SIAPE Nº 2726779, como Membro da referida Equipe.

Art. 3º - A Equipe de Planejamento terá o prazo de 60 (sessenta) dias para concluir a instrução dos atos preparatórios da licitação e submetê-los à Reitoria para ciência, avaliação e demais encaminhamentos, assim como deverá acompanhar todas as fases do processo de contratação, prestando auxílio ao setor de licitações e à Equipe de Fiscalização e Gestão do Contrato em caso de dúvidas relacionadas à fase de Planejamento da Contratação.

Art. 4º - O Reitor deverá monitorar o desenvolvimento dos trabalhos atribuídos à Equipe de Planejamento e velar pelo cumprimento do prazo estabelecido nesta Portaria.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARCOS CESAR DOS SANTOS

Pró-Reitor de Administração
Portaria Nº 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 23/02/2023, às 12:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1258671** e o código CRC **1DA6360A**.



Referência: Processo nº 23118.015532/2022-43 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 1258671



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE JI-PARANÁ

PORTARIA Nº 15/2023/CJP/UNIR

O Diretor do *Campus* Ji-Paraná (CJP) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, e conforme a Portaria n.º 772/2021/GR/UNIR, considerando a legislação pertinente e seguindo o que consta no Processo nº 23118.001302/2023-88,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar Banca de Exame de Qualificação, do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Educação Matemática – PPGEM, conforme segue:

Mestranda: HELENA MARIA DE JESUS LAUREANO

Data: 28 de fevereiro de 2023

Horário: 19h30min (horário de Rondônia)

Local: Miniauditório do Campus de Ji-Paraná

Título: “TRAJETÓRIA HISTÓRICA E CONTRIBUIÇÕES DE DOCENTES MULHERES NA FORMAÇÃO INICIAL DE PROFESSORES QUE ENSINAM MATEMÁTICA NA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA EM JI-PARANÁ (1992-2022)”

BANCA EXAMINADORA

Titulares:

I - Prof. Dr. Enoque da Silva Reis (Presidente/Orientador)

II - Prof.ª Dr.ª Aparecida Augusta da Silva (Membro Externo ao PPGEM)

III - Prof.ª Dr.ª Marcia Rosa Uliana (Membro Interno do PPGEM)

Suplentes: Prof.ª Dr.ª Késia Carolina Ramires Neves (Membro Externo ao PPGEM)

I - Prof.ª Dr.ª Carma Maria Martini (Membro Interno do PPGEM)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prof. Dr. Lenilson Sergio Candido

Diretor do *Campus* Ji-Paraná
Portaria nº 772/2021/GR/UNIR



17:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1257880** e o código CRC **59E6018F**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE JI-PARANÁ

PORTARIA Nº 17/2023/CJP/UNIR

O Diretor do *Campus* Ji-Paraná (CJP) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, e conforme a Portaria n.º 772/2021/GR/UNIR, considerando a legislação pertinente e seguindo o que consta no Processo nº 23118.002125/2023-57,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar Banca de Exame de Qualificação, do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Educação Matemática – PPGEM, conforme segue:

Mestrando: MOPIDAOR SURUÍ

Data: 28 de fevereiro de 2023

Horário: 9 horas (horário de Rondônia)

Local: Miniauditório do Campus de Ji-Paraná

Título: “COLONIALIDADE DO SABER MATEMÁTICO NO CURRÍCULO DE ESCOLAS DO POVO INDÍGENA PAITER”

BANCA EXAMINADORA

Titulares:

Prof. Dr. Kécio Gonçalves Leite (Presidente/Orientador)

Prof. Dr. Erasmo Borges de Souza Filho (Membro Externo ao PPGEM)

Prof.ª Dr.ª Josélia Gomes Neves (Membro Interno do PPGEM)

Suplentes:

Prof. Dr. Genivaldo Frois Scaramuzza (Membro Externo ao PPGEM)

Prof.ª Dr.ª Carma Maria Martini (Membro Interno do PPGEM)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prof. Dr. Lenilson Sergio Candido
Diretor do *Campus* Ji-Paraná

Portaria nº 772/2021/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **LENILSON SERGIO CANDIDO, Diretor(a)**, em 22/02/2023, às 17:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1257884** e o código CRC **1D43455C**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE JI-PARANÁ

PORTARIA Nº 18/2023/CJP/UNIR

O Diretor do *Campus* Ji-Paraná (CJP) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, e conforme a Portaria n.º 772/2021/GR/UNIR, considerando a legislação pertinente e seguindo o que consta no Processo n.º 23118.001670/2023-26,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar Banca de Exame de Qualificação, do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Educação Matemática – PPGEM, conforme segue:

Mestranda: DÉBORA CRISTINA GEROLA DA CRUZ

Data: 27 de fevereiro de 2023

Horário: 9 horas (horário de Rondônia)

Local: Miniauditório do Campus de Ji-Paraná

Título: “UMA LEITURA SOBRE OS SIGNIFICADOS PRODUZIDOS POR ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL II DURANTE AS PRÁTICAS DE LEITURA E ESCRITA NO ENSINO DA MATEMÁTICA”

BANCA EXAMINADORA

Titulares:

I - Prof. Dr. Lenilson Sergio Candido (Presidente/Orientador)

II - Profª. Dr.ª Rejane Siqueira Julio (Membro Externo ao PPGEM)

III - Prof. Dr. Marlos Gomes de Albuquerque (Membro Interno do PPGEM)

Suplentes:

I - Prof. Dr. Edivagner Souza dos Santos (Membro Externo ao PPGEM)

II - Prof. Dr. Sérgio Candido de Gouveia Neto (Membro Interno do PPGEM)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prof. Dr. Lenilson Sergio Candido

Diretor do *Campus* Ji-Paraná
Portaria n.º 772/2021/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **LENILSON SERGIO CANDIDO, Diretor(a)**, em 22/02/2023, às 17:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1258398** e o código CRC **E69B7BCD**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE JI-PARANÁ

PORTARIA Nº 19/2023/CJP/UNIR

O Diretor do *Campus* Ji-Paraná (CJP) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, e conforme a Portaria n.º 772/2021/GR/UNIR, considerando a legislação pertinente e seguindo o que consta no Processo nº 23118.016948/2022-89,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar Banca de Exame de Qualificação, do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Educação Matemática – PPGEM, conforme segue:

Mestranda: Danielly da Silva Francisco

Data: 23 de fevereiro de 2023

Horário: 19h (horário de Rondônia)

Local: Campus da UNIR de Ji-Paraná

Título: "Uma História das Tecnologias Digitais de Informação e Comunicação (TDIC) no processo de ensino de Matemática em Ji-Paraná/ Rondônia"

Banca Examinadora

Titulares

I - Presidente/Orientadora: Prof. Dr. Enoque da Silva Reis UNIR/Ji-Paraná)

II - Examinadora Externa: Prof. Dr. Edivagner Souza dos Santos(UFMS)

III - Examinadora Interna: Profª Dra. Liliane Jacon (UNIR/Ji-Paraná)

Suplentes

I - Examinadora Externa: Profª Drª Irene Magalhães Craveiro (UFGD/Dourados/MS)

II - Examinadora Interna: Prof. Dr. Marlos Gomes de Albuquerque (UNIR/Ji-Paraná)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prof. Dr. Lenilson Sergio Candido

Diretor do *Campus* Ji-Paraná

Portaria nº 772/2021/GR/UNIR



[outubro de 2015.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0,

informando o código verificador **1258691** e o código CRC **CF73C7B0**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE JI-PARANÁ

PORTARIA Nº 20/2023/CJP/UNIR

O Diretor do *Campus* Ji-Paraná (CJP) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, e conforme a Portaria n.º 772/2021/GR/UNIR, considerando a legislação pertinente e seguindo o que consta no Processo nº 23118.001775/2023-85,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar Banca de Exame de Qualificação, do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Educação Matemática – PPGEM, conforme segue:

Mestrando: LUIS ENRIQUE FERNANDES DA SILVA

Data: 28 de fevereiro de 2023

Horário: 9 horas (horário de Rondônia)

Local: Miniauditório do Campus de Ji-Paraná

Título: “ANÁLISE DOS SIGNIFICADOS PRODUZIDOS POR ACADÊMICOS DO CURSO DE LICENCIATURA EM MATEMÁTICA DA UNIR/JI-PARANÁ SOBRE DERIVADAS COM USO DE AMBIENTE VIRTUAL INTERATIVO”

BANCA EXAMINADORA

Titulares:

I - Prof. Dr. Lenilson Sergio Candido (Presidente/Orientador)

II - Prof. Dr. Edson Pereira Barbosa (Membro Externo ao PPGEM)

III - Prof. Dr. Enoque da Silva Reis (Membro Interno do PPGEM)

Suplentes:

I - Prof. Dr. Guilherme Francisco Ferreira (Membro Externo ao PPGEM)

II - Prof. Dr. Emerson da Silva Ribeiro (Membro Interno do PPGEM)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prof. Dr. Lenilson Sergio Candido
Diretor do *Campus* Ji-Paraná

Portaria nº 772/2021/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **LENILSON SERGIO CANDIDO, Diretor(a)**, em 22/02/2023, às 18:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1258978** e o código CRC **22876DDF**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE JI-PARANÁ

PORTARIA Nº 21/2023/CJP/UNIR

O Diretor do *Campus* Ji-Paraná (CJP) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, e conforme a Portaria n.º 772/2021/GR/UNIR, considerando a legislação pertinente e seguindo o que consta no Processo nº 23118.009061/2022-34,

R E S O L V E:

Art. 1º Credenciar, como Professora Voluntária, CAMILA BERMOND BORGES RUEZZENE, pelo período de 23/02/2023 a 23/02/2024;

Art. 2º O docente corresponsável é Robson Alves de Oliveira, SIAPE 1966697, professor efetivo do Departamento Acadêmico de Engenharia Ambiental da UNIR.

Art. 3º As disciplinas que poderá ministrar: Química Ambiental da Atmosfera, Recursos Hídricos: bacias Hidrográficas e Metodologia Científica.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prof. Dr. Lenilson Sergio Candido

Diretor do *Campus* Ji-Paraná

Portaria nº 772/2021/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **LENILSON SERGIO CANDIDO, Diretor(a)**, em 23/02/2023, às 16:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1260158** e o código CRC **8B04061D**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA

PORTARIA Nº 14/2023/NCET/UNIR

O Diretor do Núcleo de Ciências Exatas e da Terra no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 511/2020/GR/UNIR, DE 06 de novembro de 2020.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23118.002480/2023-26, Ofício 14 (1256412).

RESOLVE:

Art. 1º Designar os docentes abaixo relacionados para a comissão que organizará o processo de consulta para Chefe e Vice Chefe do Departamento Acadêmico de Física (PVH).

Presidente: Maria Rosangela Soares

Membros: Elie Albert Moujaess (titular)

Dieime Custódia da Silva (titular)

Ariel Adorno de Sousa (Suplente)

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **ARIEL ADORNO DE SOUSA, Diretor(a)**, em 23/02/2023, às 15:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1256571** e o código CRC **F5DC2552**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA

PORTARIA Nº 15/2023/NCET/UNIR

O Diretor do Núcleo de Ciências Exatas e da Terra no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 511/2020/GR/UNIR, DE 06 de novembro de 2020,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23118.001002/2023-07 e Requerimento PGDRA 1232210.

RESOLVE:

Art.1º Designar os docentes indicados abaixo para compor a comissão de Reconhecimento de Diploma conforme Processo: 00699.3.44939/12-2022 no prazo de 30 (trinta) dias, com os professores abaixo.

Presidente: Profa. Dra. Gleimíria Batista da Costa Matos

Membros: Prof. Dr. Diego Henrique de Almeida

Prof. Dr. Ronaldo de Almeida

Prof. Dr. Rodrigo Barros Rocha

Prof. Dr. Emanuel Fernando Maia de Souza

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **ARIEL ADORNO DE SOUSA, Diretor(a)**, em 23/02/2023, às 15:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1260133** e o código CRC **523B2D6D**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
SECRETARIA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

PORTARIA Nº 4/2023/SEC-NUCSA/NUCSA/UNIR

O DIRETOR DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela portaria nº 128/GR/UNIR de 11 de março de 2022 e CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23118.011798/2022-17,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a portaria nº 89/SEC-NUCSA, a qual designou a composição do Núcleo Docente Estruturante - NDE, do Departamento de Ciência da Informação - DACI, para INCLUIR a servidora LUCIANA TEIXEIRA (SIAPE 1673334) - Membro; e EXCLUIR o servidor ALEXANDRE MASSON MAROLDI (SIAPE 1811364) - Membro. ficando assim composto a nova Comissão de NDE:

ANDRÉA DOYLE LOUZADA DE MATTOS DODEBEI AYMOUNIN (SIAPE 3272273) - Presidente;

ANDRÉ LUIZ APPEL (SIAPE 1057108) - Membro;

LUCIANA TEIXEIRA (SIAPE 1673334) - Membro;

MARCELO BATISTA OLIVEIRA (SIAPE 1726841) - Membro;

ROSILENE AGAPITO DA SILVA LLARENA (SIAPE 1266460) - Membro.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **MARCUS VINICIUS XAVIER DE OLIVEIRA, Diretor(a)**, em 22/02/2023, às 17:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1257436** e o código CRC **E0B47309**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE PRESIDENTE MÉDICI

PORTARIA Nº 11/2023/CPM/UNIR

O Diretor do *Campus* de Presidente Médici, Prof. Dr. Clodoaldo de Oliveira Freitas, no uso de suas atribuições legais instituídas pelas Portarias nº 411/2020/GR/UNIR, de 04 de setembro de 2020 e Art. 37, Inciso VII do Regimento Geral da UNIR, considerando a Resolução 01/CONAES/2010, e a Resolução 285/CONSEA/UNIR/2012, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os membros abaixo relacionados para recompor o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Engenharia de Pesca do Campus de Presidente Médici:

Prof. Donovan Filipe Henrique Pinto (Presidente), Siape: 3122885;

Prof. Alexandre Firmino Diógenes (Vice- Presidente), Siape: 3266983;

Prof. Luiz Carlos Turci (Membro), Siape: 1903140;

Prof. Severino Adriano de Oliveira Lima (Membro), Siape: 3066639;

Prof. Paulo de Tarso da Fonseca (Membro), Siape: 1719832;

Prof. Marcondes Agostinho Gonzaga Junior (Membro Suplente), Siape: 3066115.

Art. 2º - A presente Portaria possuirá vigência de 03 (três) anos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prof. Dr. Clodoaldo de Oliveira Freitas

Diretor do *Campus* de Presidente Médici

Portaria nº 411/2020/GR/UNIR de 04 de setembro de 2020



Documento assinado eletronicamente por **CLODOALDO DE OLIVEIRA FREITAS, Docente**, em 23/02/2023, às 12:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1259888** e o código CRC **33678283**.